



PORTARIA Nº 391/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **CLAUDIA LOURENÇO BUENO**, ocupante do Cargo de **Orientadora educacional**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 19/06/2017. – **CARLA RENATA VERTUOSO**, ocupante da Função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 19/06/2017, para acompanhar consulta de sua filha. – **SEBASTIÃO RAMOS FLORES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 19/06/2017, para acompanhar consulta de sua esposa. – **MARIZABEL APARECIDA BORGES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 19/06/2017, para tratamento de saúde de seu esposo. – **RAQUEL MENDES COELHO**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 20/06/2017. – **JANAINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante da Função de **Agente de Saúde**, por 01 (um) dia, no dia 28/06/2017. – **SEBASTIÃO RAMOS FLORES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por ½ (meio) dia período vespertino, no dia 29/06/2017, para acompanhar consulta de sua esposa. – **BENTA DE FATIMA FURTADO**, ocupante do Cargo de **Técnico Administrativo**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 28/06/2017. – **EDNA GODINHO PADILHA**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 29/06/2017, para acompanhar consulta de sua mãe. – **BERNADETE PORTO KAULING**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 29/06/2017. – **MARIA APARECIDA BORGES NUNES LUCIANO**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 29/06/2017. – **CARLA GOSS DE LIMA**, ocupante do Cargo de **Técnico Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 29/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

